

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA


REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)  
 PERGUNTA Número 3487 / XI (1ª)

**Assunto:** Desvio de Verbas do Fundo de Coesão

**Destinatário:** Ministério das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
<u>10106/2009</u>
O Secretário da Mesa



O Governo na sua Proposta de Lei nº 24/XI/1ª, que estabelece o regime excepcional dos meios financeiros extraordinários de que dispõe a Região Autónoma da Madeira, define que 265 milhões de euros que integram os 740 milhões de euros de apoio do Governo para a reconstrução da Madeira após as intempéries, provêm do Fundo de Coesão.

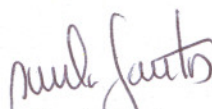
Na prática o Governo desviou verbas do Fundo de Coesão das Autarquias, previstas para a execução de investimentos propostos pelas autarquias e com candidaturas aprovadas. Na verdade, este desvio de verbas significa mais uma redução da capacidade de investimento dos Municípios e coloca em causa a concretização dos projectos já aprovados. Esta situação cria mais dificuldades nas autarquias, obrigando a que recorram ao endividamento para garantir o cumprimento dos compromissos assumidos.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Ministério das Finanças os seguintes esclarecimentos:

- Porque razão o Governo desviou verbas do Fundo de Coesão das Autarquias em vez de encontrar outra solução que passasse por utilização de outras fontes de financiamento da Administração Central?
- Está garantido o financiamento para a execução dos projectos aprovados através do Fundo de Coesão e está assegurado a sua concretização dentro dos prazos estabelecidos?

Palácio de S. Bento, 4 de Junho de 2010

Deputada

  
Paula Santos